

ATA DA 227ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, em reunião
2 virtual, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário, com a
3 participação dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Prof. Dr.
4 Roberto Carlos Sallai, Profa. Dra. Andréa Dias Quintão, Prof. Dr. Vander
5 Ferreira de Andrade, Prof. Mario Gonçalves Garcia Jr., Prof. Orlando Dal
6 Degran Jr., Profa. Marlene Bueno Zola, Prof. Diogo Augusto Veri, Prof.
7 Carlos Alberto Pellegrini, Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues, Profa.
8 Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques, Prof. Luis Carlos
9 Barbosa de Lima, Prof. Jeferson A. L. Souza, Profa. Camila Boldrini
10 Nascimento, Profa. Fatima Suely Leric, Sr. Rogerio Romboli Sampaio,
11 Sra. Evelyn Silvia Valério e Prof. Antonio Fernando Gomes Alves. O Sr.
12 Presidente, após verificar o quórum legal para realização da reunião,
13 declarou instalada a sessão às 14h03. **01) a) Processo 12193/19 – Posse**
14 **do Representante da Comunidade Local – Eleito em fórum** - Sr. Paulo
15 André Cia – ACISA – Tendo em vista que o Sr. Paulo não está presente na
16 reunião, sua posse fica prejudicada, devendo ocorrer na próxima reunião
17 deste Conselho. **b) Escolha da Câmara Assessora** – item prejudicado.
18 **02) JUSTIFICATIVAS (conforme Resolução do Consun 018/18)** – Não
19 houve justificativas. **03 – Expedientes** – Sr. Presidente informou que as
20 contas relativas aos exercícios fiscais de 2016, 2017 e 2018 foram
21 aprovadas com ressalvas, recomendando-se à atual Presidência a estrita
22 observância ao plano de reestruturação econômico-financeira, em relação
23 às medidas de aumento de receitas e diminuição de despesas. A seguir, o
24 Sr. Presidente informou ao CONSUN que, considerando o disposto na
25 Resolução do Conselho Universitário nº 002/2021 e a decisão do Conselho
26 de Faculdade da FAECO, tomada em sua reunião extraordinária de
27 28/05/21, pela Portaria da Reitoria nº 153/21 foram desatribuídas as aulas
28 do docente Ovídio Jairo Rodrigues Mendes e aberto Processo
29 Administrativo Disciplinar para apurar as condutas do docente ora
30 mencionado referentes aos fatos que ensejaram a decisão do Conselho de
31 Faculdade da desatribuição das aulas. Sr. Presidente informou ainda que a
32 Instituição recebeu a nota máxima (5) na avaliação do MEC por ocasião de
33 seu credenciamento. Parabenizou todo o corpo diretivo, bem como
34 docentes, funcionários e alunos do Centro Universitário por fazerem parte
35 desta conquista. **04) Referendar Portarias da Reitoria: a) Portaria da**
36 **Reitoria nº 144/21** – Trata-se de portaria de nomeação da Profa. Marlene
37 Zola como Coordenadora de Área – Ciências Naturais, Educação e
38 Humanidades. O Conselho em votação referendou por unanimidade a

39 Portaria da Reitoria nº 144/21. **b) Portaria da Reitoria nº 146/21** – Trata-se
40 de portaria de nomeação do Prof. Valteir Benedito Vaz como Coordenador
41 Adjunto de Área de Licenciaturas. O Conselho em votação referendou por
42 unanimidade a Portaria da Reitoria nº 146/21; **c) Portaria da Reitoria nº**
43 **155/21** – Trata-se de portaria cessando o oferecimento no vestibular do 2º
44 semestre de 2021 dos cursos de Sistemas de Informação, Análise e
45 Desenvolvimento de Sistemas e Gestão de RH devido a necessidade de
46 estabelecer ações para a sustentabilidade institucional dos cursos da FSA.
47 O Conselho em votação referendou por unanimidade a Portaria da Reitoria
48 nº 155/21; **d) Portaria da Reitoria nº 163/21** – Trata-se de portaria
49 promovendo a alteração no Artigo 5º da Resolução do Conselho
50 Universitário nº 081/19 que trata do RTP e RTI. O Conselho em votação
51 referendou por unanimidade a Portaria da Reitoria nº 163/21; Os itens “e”,
52 “f” e “g” serão apreciados em bloco por tratarem do mesmo tema: **e)**
53 **Portaria da Reitoria nº 164/21; f) Portaria da Reitoria nº 165/21 e g)**
54 **Portaria da Reitoria nº 166/21** – Tratam-se de portarias que nomearam
55 docentes nas respectivas categorias RTI – tipo B, em razão da
56 necessidade de atender as demandas institucionais de ensino, pesquisa e
57 extensão conforme legislação do MEC. O Conselho em votação referendou
58 por unanimidade as Portarias da Reitoria nºs 164, 165 e 166/21; **h)**
59 **Portaria da Reitoria nº 173/21** – Trata-se de portaria cessando o
60 oferecimento de cursos de Pós-Graduação “*latu sensu*” no 2º semestre de
61 2021, tendo em vista a necessidade de estabelecer ações para a
62 sustentabilidade institucional dos cursos da FSA. O Conselho em votação
63 referendou por unanimidade a Portaria da Reitoria nº 173/21; **i) Portaria da**
64 **Reitoria nº 190/21** – Trata-se de portaria que nomeou a Profa. Marina
65 Aparecida Espinosa Negri como Coordenadora Adjunta de Área de
66 Comunicação. O Conselho em votação referendou por unanimidade a
67 Portaria da Reitoria nº 190/21. **05) Referendar: a) Processo nº 12594/21** –
68 Termo de convênio assinado com o Instituto FSA para realização de
69 atividades no NPJ - Sr. Presidente informou tratar-se de convênio
70 objetivando a cooperação técnica entre o IFSA e o NPJ visando a
71 realização de atividades no NPJ, dentre as quais destacamos o
72 oferecimento, aos alunos do curso de Direito da FSA, de treinamento
73 profissional na área jurídica; a prestação de serviços à comunidade por
74 meio do NPJ e seu escritório experimental além da convivência dos alunos
75 do curso de Direito com os Advogados-Orientadores do IFSA. O Conselho
76 em votação referendou por unanimidade a assinatura do convênio
77 apresentado; **b) Processo nº 12593/21** – Projeto Rondon – Operação

78 Amapá mais forte – Trata-se da inscrição da FSA, por meio do Edital de
79 Processo Seletivo, na operação denominada Amapá Mais Forte, que
80 acontecerá em fevereiro de 2022, tendo por finalidade contribuir para o
81 cumprimento dos objetivos do Projeto Rondon. Foi apresentado um projeto
82 nos termos do Edital. O Conselho em votação referendou por unanimidade
83 a participação do CUFSA conforme apresentado; Sr. Presidente solicitou
84 autorização para apresentar e votar os itens “c”, “d” e “e” em bloco. Tendo
85 em vista a concordância do Conselho, passou a apresentar os itens: **c)**
86 **Processo nº 12587/21 - Sindicato Solidariedade; d) Processo nº**
87 **10043/11 - CORECON/SP e e) Processo nº 9068/08 - Associação**
88 **Comercial e Industrial de Mauá – ACIAM** - Sr. Presidente esclareceu que
89 os termos desses convênios estabelecem desconto de 10% nas
90 mensalidades para alunos ingressantes no Colégio, nos cursos de
91 Graduação e nos cursos de Pós-Graduação, nas modalidades MBA,
92 Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e Atualização, bem como
93 desconto de 50% para os cursos de Graduação à ingressantes que sejam
94 alunos veteranos, regularmente matriculados em outras Instituições de
95 Ensino Superior, e que se vinculem à FSA mediante transferência, cursos
96 estes oferecidos pelo Centro Universitário Fundação Santo André e 30%
97 sobre o valor bruto e original da mensalidade para o Colégio da Fundação
98 Santo André, exclusivamente aos alunos transferidos (veteranos), assim
99 considerados aqueles que já possuam vínculo ativo e em andamento com
100 outra Instituição, aplicáveis a todos os associados, funcionários, estagiários
101 e aprendizes do PARCEIRO, bem como seus dependentes, entendidos
102 como tais aqueles assim considerados pela legislação do imposto de
103 renda, desde que se encontrem em dia com o pagamento das parcelas de
104 seu curso, não sendo admitidos descontos retroativos e cumulativos. Cabe
105 ao parceiro divulgar os vestibulares e os cursos oferecidos pela Fundação
106 Santo André. O Conselho em votação referendou por unanimidade a
107 assinatura dos convênios. **06) Processo nº 12597/21 – Acordo de**
108 **Cooperação de Estágio com a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher**
109 **de Santo André – Sr. Presidente antes de esclarecer o objetivo do acordo**
110 **de cooperação informou que o acordo será firmado com o 4º Distrito**
111 **Policial de Santo André e não com a Delegacia de Polícia de Defesa da**
112 **Mulher como constou na pauta. A seguir informou tratar-se de acordo de**
113 **cooperação de estágio não remunerado, a alunos do curso de Direito do**
114 **CUFSA como intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do**
115 **estagiário. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a assinatura**
116 **do acordo. 07) Processo nº 12599/21 – Acordo de Cooperação Técnica**

117 com a OAB – Sr. Presidente informou tratar-se de acordo de cooperação a
118 ser assinado pela FSA e OAB – Santo André objetivando a mútua
119 cooperação para a realização de orientação jurídica no Núcleo de Práticas
120 Jurídicas – NPJ e serviços psicológicos vinculados ao Centro de
121 Orientação Educacional, Profissional e Psicológico (COEPP) do Centro
122 Universitário Fundação Santo André. O Conselho em votação aprovou por
123 unanimidade a assinatura do acordo. **08) Processo nº 12445/20 –**
124 **Processo eleitoral Reitor e Vice-Reitor 2022-2026 – Minuta de Resolução**
125 **para estabelecer categoria de Tutores – Sr. Presidente esclareceu que,**
126 **passamos a contar com tutores no quadro de funcionários para atender as**
127 **demandas dos cursos em EAD. Tendo em vista a necessidade de tornar**
128 **mais clara a categoria que esses tutores se enquadram para fins de**
129 **classificação como eleitor nas eleições para escolha de nomes que**
130 **integrarão a lista tríplice para Reitor e Vice-Reitor, propôs a resolução cuja**
131 **minuta foi submetida a apreciação deste Conselho, estabelecendo que os**
132 **tutores, que terão direito a voto, serão considerados, para todos os efeitos,**
133 **como funcionários técnico-administrativos. O Conselho em votação**
134 **aprovou por unanimidade a minuta apresentada. 09) Processo nº**
135 **12554/21 – Anuidade e Semestralidade 2022 – Veteranos – Sr. Presidente**
136 **Informou que o assunto também será apresentado ao Conselho Diretor em**
137 **sua reunião agendada para amanhã, 17/08. Esclareceu que a proposta é**
138 **de um reajuste de 8,5%, resultado da inflação acumulada prevista para o**
139 **período. Ressaltou que muitos contratos firmados pela FSA tiveram um**
140 **índice de reajuste muito acima da inflação, sendo que alguns desses**
141 **contratos tem seu preço em dólar. Entende o momento delicado que a**
142 **população atravessa por conta da pandemia, mas reforça que o índice**
143 **proposto é o mínimo necessário para fazer frente as despesas da**
144 **Fundação Santo André. O Conselho em votação aprovou por unanimidade**
145 **o reajuste apresentado. 10) Processo nº 12596/21 – Agência Modelo dos**
146 **cursos de Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Marketing – Sr.**
147 **Presidente esclareceu que visando a implantação do Curso de**
148 **Bacharelado em Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Marketing do**
149 **Centro Universitário Fundação Santo André, de forma a possibilitar ao**
150 **aluno um campo de trabalho com inserção profissional diferenciada**
151 **daquela oferecida no mercado de trabalho apresenta, para aprovação, o**
152 **Regulamento da Agência Modelo do Curso de Publicidade e Propaganda e**
153 **Tecnologia em Marketing – AMPM do Centro Universitário Fundação Santo**
154 **André. O Conselho em votação aprovou por unanimidade o Regulamento**
155 **apresentado. 11) Processo nº 12045/19 – Atualização do Plano de**

156 Acessibilidade – Sr. Presidente esclareceu que o Plano de Acessibilidade
157 foi elaborado há quase quatro anos, e que nesse período a Fundação
158 Santo André passou por algumas mudanças, adaptando seus espaços às
159 exigências do MEC, por exemplo. Soma-se a isso, o fato de que a
160 Comissão Permanente de Acessibilidade (COPA) tem hoje uma nova
161 formação, tendo verificado a necessidade de atualização do Plano. Assim,
162 sob a Coordenação da Profa. Sandra Malvese, docente do curso de
163 Arquitetura, a COPA reuniu-se e apresentou um novo plano de
164 acessibilidade que, sendo aprovado por este Conselho passará a fazer
165 parte do PDI. Em votação, O Conselho aprovou por unanimidade o Plano
166 de Acessibilidade apresentado. Sr. Presidente passou a palavra ao Prof.
167 Sallai para apresentar o próximo item: **12) PROGRAD: a) Processo nº**
168 **12588/21** – Calendário Acadêmico 2022 – Prof. Sallai esclareceu que o
169 calendário para 2022 foi elaborado nos moldes do anterior (2021). Informou
170 a necessidade de correção apenas para excluir a Semana de Inovação
171 Acadêmica no período de 02 a 06 de setembro, pois foi considerada duas
172 vezes. A Semana de Inovação Acadêmica já está agendada para o início
173 de Agosto. O Conselho em votação aprovou por unanimidade o Calendário
174 Acadêmico para 2022; **b) Ajuste Matrizes** – Prof. Sallai informou que as
175 matrizes das engenharias serão retiradas da pauta para uma nova análise
176 e passou a esclarecer os ajustes na Matriz de Ciências Biológicas para
177 ingressantes 2021. Informou que, a exemplo do que ocorreu com os
178 demais cursos que contavam com disciplinas em EAD do 5º ao último
179 semestre, houve a necessidade de ajustes na matriz do curso de Ciências
180 Biológicas, uma vez que tais disciplinas passaram a ser presenciais. O
181 NDE do curso, na oportunidade, optou por adequar o nome dessas
182 disciplinas. Assim, a alteração apresentada é apenas em relação aos
183 nomes das disciplinas. O Conselho em votação, aprovou por unanimidade
184 os ajustes na matriz de Ciências Biológicas conforme apresentado. **c)**
185 **Regulamento do Laboratório de Avaliação Psicológica do Curso de**
186 **Psicologia** – Prof. Sallai esclareceu que, a partir da realização de bancas
187 simuladas para avaliação do MEC, feitas pelo curso de Psicologia, surgiu a
188 necessidade de criação de um laboratório de avaliação psicológica para o
189 curso. A partir dessa demanda foi elaborado, após ampla discussão entre
190 Coordenação do curso, NDE e docentes, o Regulamento do Laboratório de
191 Avaliação Psicológica ora apresentado. O Conselho em votação aprovou
192 por unanimidade o Regulamento apresentado. O Sr. Presidente passou a
193 palavra à Profa. Andréa para apresentar o próximo item: **13) PROPPEX :**
194 **a) Processo nº 12508/21** – Regulamentação PIIC/PIEX – Profa. Andréa

195 informou que a última atualização do regulamento do PIIC/PIEX foi em
196 2013 e que foram detectadas alterações necessárias. Uma das principais
197 alterações foi a inclusão da obrigatoriedade de apresentação de relatório
198 de produtividade pelo aluno que venha a desistir ou tenha sua bolsa
199 cancelada. Outra alteração é a de que o Comitê Institucional passe a ser
200 indicado pelos Coordenadores de Áreas de cada Unidade e a Câmara da
201 PROPPEX sugere que as referidas indicações sejam apreciadas pelo
202 Conselho de Faculdade. O Conselho em votação aprovou por unanimidade
203 o regulamento apresentado com a inclusão da sugestão dada pela Câmara
204 da PROPPEX; **b) Proposta de Regulamentação dos cursos da Pós-**
205 **Graduação – Profa. Andréa esclareceu que esta regulamentação tem como**
206 **objetivo melhorar a qualidade dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo**
207 **CUFSA. O Conselho em votação aprovou por unanimidade o regulamento**
208 **apresentado. Profa. Andréa informou que os itens a seguir tratam-se de**
209 **convênios para descontos nas mensalidades. Tendo em vista tratarem do**
210 **mesmo assunto propôs a votação em bloco. O Conselho aprovou a**
211 **proposta e os itens de “c” a “g” serão votados em bloco ao final da**
212 **apresentação: c) Proposta de parceria com Matriz Projetos; d) Proposta**
213 **de parceria com IDESPE; e) Proposta de parceria com SINDIFAST -**
214 **Sindicato Fast Food de São Paulo; f) Proposta de parceria com**
215 **Sindicato dos Bancários do ABC; g) Proposta de parceria com**
216 **Sindicato dos Administradores do Estado de São Paulo – SAESP –**
217 **Profa. Andréa esclareceu que os termos desses convênios estabelecem**
218 **desconto de 10% nas mensalidades para alunos ingressantes no Colégio,**
219 **nos cursos de Graduação e nos cursos de Pós-Graduação, nas**
220 **modalidades MBA, Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e**
221 **Atualização, bem como desconto de 50% para os cursos de Graduação à**
222 **ingressantes que sejam alunos veteranos, regularmente matriculados em**
223 **outras Instituições de Ensino Superior, e que se vinculem à FSA mediante**
224 **transferência, cursos estes oferecidos pelo Centro Universitário Fundação**
225 **Santo André e 30% sobre o valor bruto e original da mensalidade para o**
226 **Colégio da Fundação Santo André, exclusivamente aos alunos transferidos**
227 **(veteranos), assim considerados aqueles que já possuam vínculo ativo e**
228 **em andamento com outra Instituição, aplicáveis a todos os associados,**
229 **funcionários, estagiários e aprendizes do PARCEIRO, bem como seus**
230 **dependentes, entendidos como tais aqueles assim considerados pela**
231 **legislação do imposto de renda, desde que se encontrem em dia com o**
232 **pagamento das parcelas de seu curso, não sendo admitidos descontos**
233 **retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro divulgar os vestibulares e os**

234 cursos oferecidos pela Fundação Santo André. O Conselho em votação
235 aprovou por unanimidade a assinatura dos convênios. Sr. Rogério e Profa.
236 Edilaine entraram na reunião nesse momento. **14) Processo nº 11710/18 –**
237 Proposta de criação das seguintes funções: **a)** Assessor de Relações
238 Internacionais – Sr. Presidente esclareceu que o CUFSA firmou convênios
239 de mobilidade acadêmica, proporcionando a participação da instituição e
240 de seus alunos em programas internacionais de ensino, pesquisa e
241 extensão. O Assessor de Relações Internacionais teria como atribuição
242 intermediar esses convênios, coordenando a mobilidade acadêmica de
243 alunos e professores e divulgando os programas de intercâmbio das
244 universidades estrangeiras conveniadas e das agências de fomento. O
245 Conselho em votação aprovou por unanimidade a criação da função de
246 Assessor de Relações Internacionais. **b)** Coordenação de Atividades
247 Complementares – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de função que terá
248 em suas atividades avaliar e validar os certificados e as cargas horárias
249 correspondentes das atividades complementares, além de outras
250 atividades que venham a ser delegadas. Sr. Presidente ressaltou que a
251 tarefa de validar as atividades complementares demanda muito tempo e a
252 ideia é que todas aquelas atividades que já estão devidamente
253 regulamentadas sejam validadas pelo docente que irá ocupar o cargo ora
254 proposto, deixando as demais Coordenações disponíveis para uma maior
255 dedicação às outras demandas dos cursos. O Conselho em votação
256 aprovou por unanimidade a criação da função de Coordenador de
257 Atividades Complementares. **15) Processo nº 12120/2019 –** Proposta de
258 alteração Art. 15 Regimento das Unidades FAFIL, FAECO e FAENG – Sr.
259 Presidente esclareceu que a alteração visa atender uma demanda
260 verificada nas Unidades sobre a participação de representantes discentes
261 nos colegiados. Pelo regimento das Unidades a representação discente
262 nos colegiados será mediante eleição realizada pelos órgãos de
263 representação dos estudantes da Faculdade. Ocorre que atualmente não
264 temos todas as representações estudantis legalmente constituídas nas
265 Unidades, o que inviabiliza a eleição. A alteração no regimento visa garantir
266 a participação discente nos colegiados, propondo que essa representação
267 seja exercida pelos representantes de classe do referido curso. No caso do
268 Conselho de Faculdade essa representação discente seria de um dos
269 representantes de classe dos cursos da Unidade. Em ambos os casos,
270 esses representantes seriam indicados pela Coordenação Acadêmica de
271 Área. Após discussões, o Prof. Mario propõe que, estando esse
272 representante de classe impossibilitado de participar, que ele possa indicar

273 um aluno como representante. Prof. Orlando sugeriu que se considere a
274 possibilidade de indicação de mais de um aluno e não necessariamente só
275 dos representantes de classe. Sr. Presidente não vê impedimento na
276 participação de um número maior de representantes discentes, desde que
277 garantido o número mínimo. O Conselho em votação aprovou por
278 unanimidade a proposta de alteração apresentada. **16) Implantação da**
279 **Prova Integrada para os cursos de graduação** – Sr. Presidente
280 esclareceu que apesar de termos o conceito máximo do MEC e de
281 realizarmos um excelente trabalho junto às Coordenações Acadêmicas e
282 Adjuntas por ocasião do reconhecimento dos cursos, ainda temos uma
283 fragilidade que é o ENADE e que precisamos adotar medidas para que a
284 Instituição passe a obter resultados satisfatórios no ENADE. Nesse sentido,
285 propõem a implantação da prova integrada para os cursos de graduação
286 do Centro Universitário em consonância aos formatos, exigências e
287 metodologias avaliativas aplicadas nos diversos processos formativos, tais
288 como ENADE e outros. Essa prova será aplicada, a partir do 3º semestre,
289 aos semestres ímpares dos cursos de graduação, a todos os discentes,
290 observado o semestre ou ano do curso em que está matriculado e comporá
291 10% da média de todas as disciplinas do semestre do curso sendo
292 computada dentro da nota de atividades das disciplinas. Assim, as
293 disciplinas, dos semestres em que forem aplicadas as provas, passam a ter
294 50% da nota de atividades de livre escolha do professor e 50% relativa à
295 nota da prova integrada. O Conselho em votação aprovou com 17 votos
296 favoráveis e 01 voto contrário a implantação da prova integrada conforme
297 apresentado. **17) Processo nº 12445/20** - Solicitação de alteração do
298 calendário do debate eleitoral – Sr. Presidente informou que essa
299 solicitação se fez necessária em razão de compromissos anteriormente
300 assumidos por ele e pelo Prof. Sallai, candidatos respectivamente a Reitor
301 e Vice-Reitor, no dia 20/10, data em que está prevista a realização dos
302 debates com os docentes e com os funcionários técnicos-administrativos.
303 Solicita que a alteração seja do dia 20 para o dia 19 nos mesmos horários
304 já previstos no edital. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a
305 alteração de data conforme solicitado. **18) Outros** – Sr. Presidente solicitou
306 autorização para inclusão dos seguintes itens: **a)** Indicação de docentes
307 para ACEX; **b)** Revogação do Parágrafo 1 do Artigo 9º da Res. CONSUN
308 025.21 que regulamentou as ATIVIDADES COMPLEMENTARES; **c)**
309 Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o escritório modelo do
310 curso de Arquitetura e Urbanismo (EMAU) CUFSA e a Unidade de
311 Planejamento e Assuntos Estratégicos (UPAE) da Prefeitura de Santo

312 André; **d)** Cessar o oferecimento no vestibular e extinguir o curso de
313 Matemática. O Conselho autorizou a discussão dos itens. **a)** Indicação de
314 docentes para ACEX – Sr. Presidente informou tratar-se de indicação dos
315 docentes Marco Aurélio Santana e Luiz Carlos Barbosa de Lima para
316 Coordenação de Extensão. O Conselho em votação aprovou por
317 unanimidade as indicações apresentadas. **b)** Revogação do Parágrafo 1 do
318 Artigo 9º da Res. CONSUN 025.21 que regulamentou as ATIVIDADES
319 COMPLEMENTARES – Sr. Presidente esclareceu que esse parágrafo
320 limitava em 30% o total de horas de atividades complementares realizadas
321 na modalidade a distância. No entanto, a PROGRAD alertou que, em razão
322 da pandemia, hoje praticamente todas as atividades estão sendo
323 oferecidas na modalidade a distância. Assim a proposta é de exclusão do
324 parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução do CONSUN nº 025/21 permitindo
325 que todas as atividades comprovadamente realizadas a distância sejam
326 validadas. O Conselho em votação aprovou por unanimidade. **c)** Termo de
327 Cooperação Técnica celebrado entre o escritório modelo do curso de
328 Arquitetura e Urbanismo (EMAU) CUFSA e a Unidade de Planejamento e
329 Assuntos Estratégicos (UPAE) da Prefeitura de Santo André – Sr.
330 Presidente esclareceu que os alunos do curso de Arquitetura há um tempo
331 fizeram o projeto de reestruturação da recepção oncológica do Hospital
332 Brasil, e que esse projeto chegou ao conhecimento da Unidade de
333 Planejamento Estratégico da Prefeitura de Santo André, e chamou a
334 atenção principalmente pela qualidade, fazendo com que entrassem em
335 contato com o Escritório Modelo propondo que façam projetos para a
336 Prefeitura de Santo André. Dessa forma, diante da necessidade de
337 formalizar essa parceria, foi firmado o termo de cooperação técnica entre o
338 Escritório Modelo e a Unidade de Planejamento, sem nenhum custo para
339 ambos. Prof. Mario ressaltou a importância da divulgação dessas ações por
340 tratarem-se de propagandas positivas da Instituição. O Conselho em
341 votação referendou o termo assinado. **d)** Cessar o oferecimento no
342 vestibular e extinguir o curso de Matemática – Sr. Presidente informou
343 tratar-se de um curso de baixa procura, tendo atualmente apenas 6 alunos.
344 Prof. Orlando solicitou que conste em Ata que esta Gestão, assim como as
345 anteriores por muitos anos deram várias oportunidades para o curso de
346 matemática se reinventar e se tornar atrativo para a comunidade.
347 Infelizmente isso não ocorreu. Complementando a fala do Prof. Orlando, o
348 Prof. Mario ressaltou que a situação do curso de matemática reflete a atual
349 situação dos cursos de licenciatura no país, que vem enfrentando grande
350 dificuldade na formação de docentes. O Sr. Rogério solicitou que conste

351 em Ata que, falando em nome de parte dos alunos do Centro Universitário,
352 aos quais ele representa, não há clareza nas ações adotadas ao longo dos
353 anos, pelo Centro Universitário, para valorização não só do curso de
354 Matemática mas de todos os cursos de licenciatura. O Conselho em
355 votação aprovou com 17 votos favoráveis e 01 voto contrário a exclusão do
356 curso do vestibular 2022 e a sua extinção. Nada mais havendo a tratar, o
357 Sr. Presidente encerrou a presente reunião às 15h48, determinando que
358 esta Ata fosse lavrada. Eu, Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária
359 Executiva da Reitoria que a lavrei. Ao final da reunião, a presente ata será
360 remetida, por email, aos participantes e após aprovada será assinada por
361 todos em dia e horário pré-agendado.

362

363

364 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

365

366 Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

367

368 Profa. Dra. Andréa Dias Quintão

369

370 Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade

371

372 Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior

373

374 Prof. Orlando Dal Degran Junior

375

376 Profa. Marlene Bueno Zola

377

378 Prof. Carlos Alberto Pellegrini

379

380 Profa. Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques

381

382 Prof. Luiz Carlos Barbsa de Lima

383

384 Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues

385

386 Profa. Fatima Suely Leric

387

388 Prof. Jeferson Afonso Lopes de Souza

389

- 390
391 Profa. Camila Boldrini Nascimento
392
393 Prof. Diogo Augusto Veri
394
395 Sra. Evelyn Silvia Valério
396
397 Sr. Rogerio Romboli Sampaio
398
399 Prof. Antonio Fernando Gomes Alves